



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 657/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique por intermédio da Secretaria de Administração, para que sejam tomadas as providências necessárias para a atualização do CEP da Rua Salvador Martins, Vale do Sol, junto a Concessionária Águas de Votorantim.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a regularização do CEP é fundamental para a organização urbana e a qualidade de vida dos moradores, solicitamos que a Prefeitura encaminhe, junto a Concessionária Águas de Votorantim, o CEP atualizado da referida rua acima citada, pois segundo moradores, a informação na fatura do consumo de água da referida concessionária consta 18114-810, quando na realidade o CEP no site dos correios é 18114-805.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 12 de agosto de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 12 de agosto de 2.025

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador